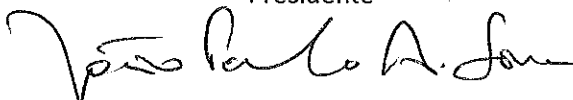


Procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de medicina intensiva, para o preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 9715/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro.

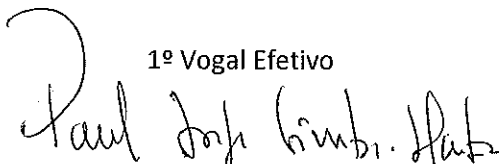
Acta número um

Aos 23 dias do mês de Outubro de 2020, pelas 11 horas, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de Medicina Intensiva, para o preenchimento melhor identificado em epígrafe, nas pessoas do seu Presidente, Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa, Primeiro vogal efectivo, Professor Paulo Jorge Coimbra Martins, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos, e primeiro vogal suplente, Dra. Paula Cristina Aires Coutinho, por impedimento do segundo vogal efectivo, com vista à definição dos parâmetros de avaliação e respectiva ponderação e elaboração da grelha de classificação respectiva. -----  
Para efeitos de aplicação do método de avaliação designado por avaliação curricular - que consiste na apreciação do currículo profissional do candidato com vista a analisar a qualificação e experiência profissional dos candidatos - e respeitando o definido na legislação aplicável ao procedimento concursal de pessoal médico aberto ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º - C do Estatuto do SNS, concretamente, o estatuído na Cláusula 29.º - A do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outros relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de Dezembro de 2011, aditado pelo Acordo Coletivo de trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 15, de 22 de Abril de 2019, o júri deliberou e consagrou na grelha em anexo, e que da presente acta faz parte integrante, os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação relativos ao presente concurso.-----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida, foi assinada por todos os presentes. -----

Presidente

  
(Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa)

1º Vogal Efetivo

  
(Professor Paulo Jorge Coimbra Martins)

1º Vogal Suplente

  
(Dra. Paula Cristina Aires Coutinho)

**Grelha Procedimento de recrutamento de trabalhadores para a área de Medicina Intensiva com vista ao preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 9715/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro.**

A ordenação final dos candidatos é efetuada, por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, resultante de uma avaliação curricular realizada para o efeito, efetuada de acordo com os seguintes parâmetros e respectiva ponderação:

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica - entre 0 e 4 valores

- Quem tenha obtido 10 valores - (0 valores)
- Quem tenha obtido 20 - (4 valores)
- Quem tenha obtido entre 10 e 20 valores - será valorado proporcionalmente, aproximada às décimas, de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:  $(\text{nota final de internato} - 10) \times 2/5$ ;

b) Tempo de exercício de funções na respetiva especialidade - 0 a 8 valores

Menos de 1 ano – 0 valores;

- 1 ano completo - 1 valor
- 2 anos completos – 2 valores
- 3 anos completos – 3 valores
- 4 anos completos – 4 valores
- 5 anos completos – 5 valores
- 6 anos completos – 6 valores
- 7 anos completos – 7 valores
- 8 ou mais anos completos – 8 valores;

c) Exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos - 0,5 a 3 valores

- 1 formando médico interno – 0,5 valores
- 2 formandos médicos internos – 1 valor
- 3 formandos médicos internos – 1,5 valores
- 4 formandos médicos internos – 2 valores
- 5 formandos médicos internos – 2,5 valores
- 6 ou mais médicos internos – 3 valores

d) Participação em grupos de trabalho de âmbito nacional para elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação - 0,5 valores;

- Se participou em grupos de trabalho nos termos descritos – 0,5 valores;

e) Participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios – 0,5 valores;

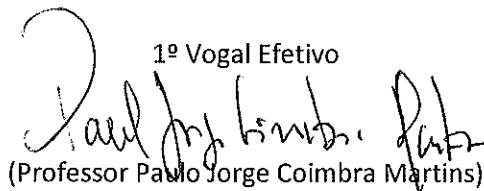
- Se participou em equipas nos termos descritos – 0,5 valores;
- f) Atividades de formação ministradas nos últimos 5 anos, desde que de duração igual ou superior a 4 horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0,2 a 1 valores;
- Por cada actividade de formação ministrada nos termos descritos – 0,2 valores até um máximo de 5 actividades;
- g) Atividades de formação frequentadas nos últimos 5 anos, desde que de duração igual ou superior a 7 horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0,1 a 0,7 valores;
- Por cada actividade de formação frequentada nos termos descritos – 0,1 valores até um máximo de 7 actividades;
- h) Posse de um curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva - 0,3 valores;
- Se é detentor de curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva – 0,3 valores;
- i) Posse de mestrado ou doutoramento - 0,5 ou 1 valor,
- Se é detentor de mestrado – 0,5 valores;
  - Se é detentor de doutoramento – 1 valor;
- j) Artigos científicos publicados em revista indexada e a apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais - 0,1 até 1 valor.
- Artigos científicos publicados em revista indexada - 0,25 valores por artigo;
  - Apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais, - 0,1 por intervenção.

Presidente



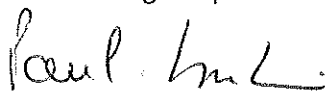
(Dr. João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa)

1º Vogal Efetivo



(Professor Paulo Jorge Coimbra Martins)

1º Vogal Suplente



(Dra. Paula Cristina Aires Coutinho)